



DIÁRIO OFICIAL

Município de Porto Velho - Rondônia - www.portovelho.ro.gov.br

ANO XXXII DOM Nº 5.140 Porto Velho-RO Segunda-feira, 01 de Fevereiro de 2016

Assinado de forma digital por EDNEY DA SILVA PEREIRA:43811949268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR
Banco do Brasil, cn=EDNEY DA SILVA PEREIRA:43811949268
Dados: 2016.02.01 17:01:22 -04'00'

GABINETE DO PREFEITO GP

PORTARIANº 005/ASTEC/GP/2016 Porto Velho, 01 de Fevereiro de 2016.

A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso XII do artigo 30, da Lei nº. 895/90 e Memorando nº 003 de 2016 CMPPJ, de 18 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **CARLOS AURÉLIO CHRISTOVÃO DO NASCIMENTO**, cadastro nº 257833, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Executivo Especial, lotado na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Juventude/CMPPJ do Gabinete do Prefeito em **Substituição** a servidora **LUANA ALICE CASTRO DE OLIVEIRA**, cadastro nº 265910, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Executivo Especial, lotada na Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para a Juventude/CMPPJ do Gabinete do Prefeito, para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Processo de Serviço para Execução das Ações do "Projeto Oficinas da Juventude" nº 02.00311/2014, conforme cláusula 11.1 do Contrato nº 135/PGM/2015, a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º. Revoga - se as disposições em contrário.

MARIA DE FÁTIMA PEDROZO DO AMARAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

PORTARIANº 011/ASTEC/CGM/2016

Porto Velho, 01 de fevereiro de 2016.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições instituídas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **DESIGNAR** o servidor **ERIVALDO DE SOUZA ALMEIDA**, Cadastro nº 188517, em substituição ao servidor **GUDMAR NEVES RITA**, Cadastro nº 206418, para exercer a Coordenação de atendimento ao **ACORDÃO nº 233/2015 – 2ª CÂMARA - TCE**, publicado em 14/12/2015, DOM nº 5.110, Portaria nº 043/CGM de 08/12/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PGM

Portaria nº 09/SPD/PGM/2016

Porto Velho 25 de janeiro de 2016

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas

atribuições,

RESOLVE:

SOBRESTAR a partir da data da publicação da referida portaria, o processo 04.0054/CS/PGM/2015, instaurado por intermédio da Portaria nº 162/CS/PGM/2015, publicado no Diário Oficial do Município, em data de 20/11/2015, prorrogado através da portaria nº 002/CS/PGM/2016, contra a ex- servidora , **LILIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIEIRA**, ex- Coordenadora Geral da Unidade Gestora Loral - UGL –SEMDESTUR, em razão o da servidora **MARIA MADALENA VIEIRA**, testemunha imprescindível para instrução processual, que encontra-se em gozo de férias no mês de janeiro/2016.

RICARDO AMARAL ALVES DO VALE
Procurador Geral Adjunto do Município

EXTRATO Nº 007/CJSE/PGM/2016 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.1471/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / SEMUSA

CONTRATADO: GINA CARVALHO DA SILVA

ESPÉCIE: SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 112/PGM/2011

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a renovação da locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Pindaí com Rua Mucuripe, nº. 5916, Bairro Castanheira, nesta capital, para instalação e funcionamento da Escola Municipal Alegria, contendo as seguintes características: 08 salas; 03 banheiros; 02 áreas cobertas; 01 área de playground; 01 espaço calçado para atividades livre; mobiliário composto por: 46 carteiras, 03 mesas para professores, 05 mesinhas para crianças, 08 cadeirinhas, 01 armário de aço e 06 ventiladores conforme de Termo de Referência nº. 225/2011, fls. 03/04.

O valor locatício do imóvel a que se refere este contrato de locação, a partir do dia 05/01/2016, será de R\$ 111.089,88 (cento e onze mil e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), valor este que será pago em parcelas mensais iguais de R\$ 9.257,49 (nove mil duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), irremovível durante o prazo contratual.

As despesas decorrentes do presente termo encontram-se previstos no PPA 2014-2015 e serão consignadas por intermédio de termo aditivo, quando da abertura do exercício financeiro de 2015.

O prazo de vigência do presente contrato de locação, será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/01/2016, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2016.

Responsável pelo Extrato

MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES
PROCURADOR DO MUNICÍPIO